

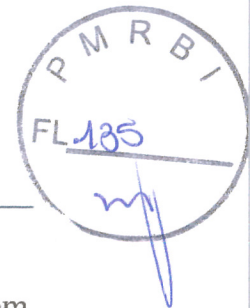
**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 120/2023-PMRBI  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36**

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações*

*Protocolo de Recebimento*  
*Data: 14/05/2023*  
*Horário: 14 h e 50 min.*  
*Carimbo - Assinatura do Recebeor*

*Roberto José Kwapa  
Oficial Administrativo  
Decreto 874/1999*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36 - NIRE 412.11534351**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**TERESA ALVES PEDROSO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/09/1989, em Porto Barreiro - PR, portadora da Cédula de Identidade RG 9.677.440-0 - SSP/PR e inscrita no CPF 081.531.159-10, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, a Rua Manoel Ribas, 1900 - casa 01- centro - CEP 85301-020, sócia da empresa **TPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 50.299.573/0001-36 e junta comercial sob n 412.11534351 em 11/04/2023, com sede a **RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 - ANEXO SALA 02 - CENTRO - CEP 85301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR**, Resolve, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **passa para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, com um aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais), dividido 450.000 quatrocentos e cinquenta mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente no País.

**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Teresa Alves Pedroso	450.000	450.000,00	100
Total	450.000	450.000,00	100

**CLAUSULA SEGUNDA:** Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

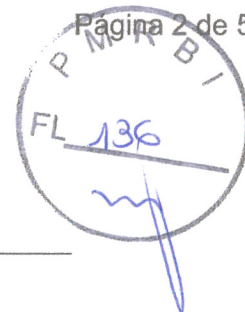
**TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36**

**TERESA ALVES PEDROSO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/09/1989, em Porto Barreiro - PR, portadora da Cédula de Identidade RG 9.677.440-0 - SSP/PR e inscrita no CPF 081.531.159-10, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR; a Rua Manoel Ribas, 1900 - casa 01- centro - CEP 85301-020 resolvem efetuar a consolidação conforme clausulas a seguir:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **TPA CONSTRUTORA LTDA.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36 - NIRE 412.11534351**



**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 - ANEXO SALA 02 - CENTRO - CEP 85301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS E SERVICOS DE ENGENHARIA.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): **CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS E SERVICOS DE ENGENHARIA:**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 11/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

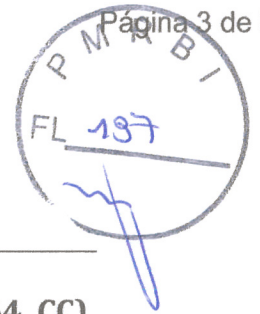
O capital será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Teresa Alves Pedroso	450.000	450.000,00	100
Total	450.000	450.000,00	100

Página 3 de 5

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36 - NIRE 412.11534351**



**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
A administração da sociedade será exercida pela sócia **TERESA ALVES PEDROSO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO  
TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 50.299.573/0001-36 - NIRE 412.11534351**



**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

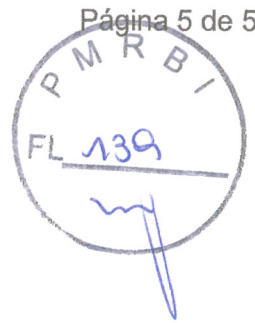
**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul - PR, 26 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
TERESA ALVES PEDROSO  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TPA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08153115910	TERESA ALVES PEDROSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 15:23 SOB Nº 20236879626.  
PROTOCOLO: 236879626 DE 27/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314194295. CNPJ DA SEDE: 50299573000136.  
NIRE: 41211534351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.  
TPA CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



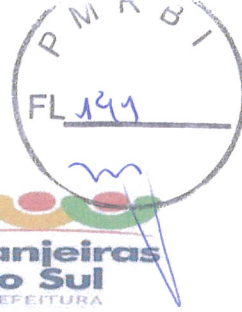
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.299.573/0001-36 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/04/2023	
NOME EMPRESARIAL TPA CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA	NÚMERO 1019	COMPLEMENTO ANEXO SALA 02	
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TPACONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-1618	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 14:40:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ Nº.3645/2023**

Inscrição Municipal  
**761095**

Data da Abertura  
**13/04/2023**

Validade  
**12/04/2024**

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 1150/2023 de 13 de Abril de 2023 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **TPA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **50.299.573/0001-36**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

**Localização:** RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 - ANEXO A SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410  
Laranjeiras do Sul - PR  
**Área Utilizada:** 50,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 12/04/2024

**Contador:** EZEQUIEL MATOSO FERNANDES

**Observações:** ALVARA DE LICENCA DE LOCALIZAÇÃO E 3 CAIXAS ELETRONICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJ5T3MT24XZ29P9



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



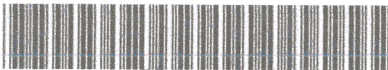
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TPA CONSTRUTORA LTDA <b>NIRE :</b> 41211534351 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2318953840			
<b>NIRE (Sede)</b> 41211534351	<b>CNPJ</b> 50.299.573/0001-36	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 13/04/2023	<b>Início de Atividade</b> 11/04/2023		
<b>Endereço Completo</b> Rua Expedicionário João Maria, Nº 1019, ANEXO SALA 02,, Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410					
<b>Objeto Social</b> Construcao de edificios; Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas; Comercio varejista de materiais de construcao; Atividades paisagisticas e Servicos de engenharia.					
<b>Capital Social</b> R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> TERESA ALVES PEDROSO	<b>CPF/CNPJ</b> 081.531.159-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 450.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> TERESA ALVES PEDROSO	<b>CPF</b> 081.531.159-10	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/09/2023	<b>Número</b> 20236879626	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 13:36:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHU2XDH3**.



PRC2318953840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032520776-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.299.573/0001-36**  
Nome: **TPA CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA 5849/2023 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

DATA DA CONSULTA: 21/12/2023    NÚMERO DO LIVRO: 001/2023    NÚMERO DA PÁGINA: 5849/nrExercicio)

**CNPJ:** 50.299.573/0001-36

**RAZÃO SOCIAL:** TPA CONSTRUTORA LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 761095

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**REQUERENTE:** TPA CONSTRUTORA

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

**EMITIDA ÀS 14:58:33 DE 21/12/2023**

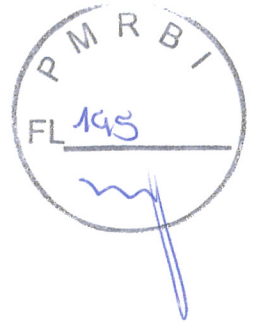
**VÁLIDA ATÉ 20/03/2024**

**CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO:** C2HJF2QE5ZC4XZXUAM

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TPA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 50.299.573/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:39:15 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **E3CD.9704.83AD.29F5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.299.573/0001-36  
**Razão Social:** TPA CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1019 ANEXO SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2023 a 04/01/2024

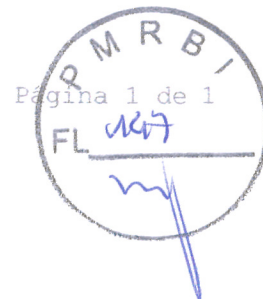
**Certificação Número:** 2023120621171489149496

Informação obtida em 18/12/2023 14:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TPA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.299.573/0001-36

Certidão nº: 73649863/2023

Expedição: 21/12/2023, às 15:00:41

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TPA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.299.573/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### **TPA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 50.299.573/0001-36, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 22 de Dezembro de 2023, 09:39:05

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 162508/2023

Validade: 31/03/2024

<b>Razão social:</b> TPA CONSTRUTORA LTDA	<b>CNPJ:</b> 50.299.573/0001-36
<b>Num. Registro:</b> 81536	<b>Capital Social:</b> R\$ 450.000,00
<b>Endereço:</b> RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, ANEXO SALA 02, CENTRO	<b>CEP:</b> 85301-410
<b>Cidade:</b> LARANJEIRAS DO SUL-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; comércio varejista de material de construção; atividades paisagísticas; serviços de engenharia.	
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.	

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 50.299.573/0001-36**

**NOME CIVIL: EMERSON CONRADO**

Carteira: PR-28856/D - Data de expedição: 02/12/1996

Desde 19/05/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 353301/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/12/2023 14:52:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

7327/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EMERSON CONRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EMERSON CONRADO**

RNP: 1701729512

Registro: **PR-28856/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20190056197** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2019 Baixada em: 25/10/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: 95.585.477/0001-92

Rua: RUA FREI VITO BERSCHEID Nº: 708

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85568-000

Contrato: 185/2018 celebrado em 07/01/2019

Valor do contrato: R\$ 229.495,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 466,69 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE ACESSO A LINHA PÃES Nº: S/N

Complemento: QD: GLEBA 10 LT: 129Bairro: RURAL

Cidade: SAUDADE DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85568-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 19/08/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ MOLDADO NA ESTRADA DE ACESSO A LINHA PÃES.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7327/2019

22/12/2023 14:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 410253/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

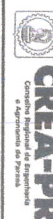
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

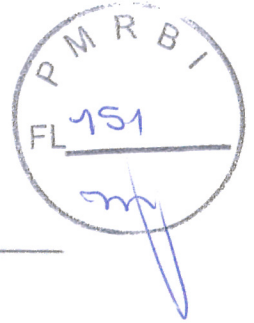


**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 410253/2019.

CAT nº 7327/2019 de 28/11/2019, página 1 de 2





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins de acervo técnico com atestado que o profissional **ENGENHEIRO CIVIL EMERSON CONTRADO** registrado no CREA – PR 28.856/D o qual é responsável pela empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.122/0001-19, com o registro no CREA – PR, sob nº 39.346 executou em conformidade legal a obra descrita a seguir:

**OBRA:** Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de barracão pré – moldado, medindo 466,69 m<sup>2</sup>, localizado no lote 129 – A, gleba 10 na estrada de acesso a Linha Pães, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

**Área:** 466,69 m<sup>2</sup>

**Data de Início:** 07/01/2019

**Data de Conclusão:** 19/08/2019

**Endereço da Obra:** lote 129 – A, Gleba 10 na estrada de acesso a Linha Pães – Saudade do Iguaçu - PR

**ART:** nº 20190056197

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92 com endereço Rua Frei Vito Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu – PR

Saudade do Iguaçu - PR, 25 de Outubro de 2019.

*Fabielle Bochio*  
Fabielle Bochio

Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 78138/D

*Mauro César Cenci*  
Mauro César Cenci  
Prefeito Municipal

ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 120/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa para a construção de barracões.

**Modelo de Declaração de:**  
**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**


A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Dezembro de 2023.



TPA CONSTRUTORA LTDA  
Teresa Alves Pedroso  
Representante Legal  
CPF 081.531.159-10



ANEXO VI

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 120/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa para a construção de barracões.

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( )

Não (x).

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Dezembro de 2023.



TPA CONSTRUTORA LTDA

Teresa Alves Pedroso

Representante Legal

CPF 081.531.159-10



ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 120/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa para a construção de barracões.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, Teresa Alves Pedrosa, RG 9.677.440-0, CPF 081.531.159-10 DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

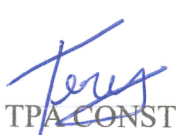
Cargo:

Relação de parentesco:


Parentes até terceiro grau:

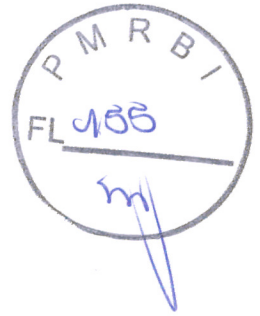
- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Dezembro de 2023.



TPA CONSTRUTORA LTDA  
Teresa Alves Pedrosa  
Representante Legal  
CPF 081.531.159-10





**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023 - PMRBI  
KUNRATH & CASTILHO PREMOLDADOS LTDA  
C.N.P.J. N.º: 33.318.847/0001-78**

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretária Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações*

*Protocolo de Recebimento*  
Data: 27/10/2023

*Horário: 15:10 h e 10 min.*

*Carimbo - Assinatura do Recebedor*

**Roberto José Kwapas  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1998**

**KUNRATH & CASTILHO – PREMOLDADOS LTDA**  
CNPJ N.º 33.318.847/0001-78  
RUA ALDINO DOMINGOS PASSARIN, 1465 – CENTRO CEP: 85.350-000  
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 120/2023-  
PMRBI.

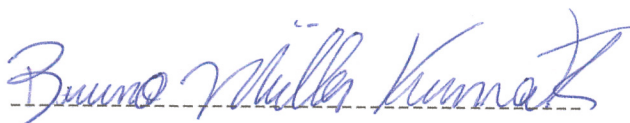
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a  
construção de barracões.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da  
Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

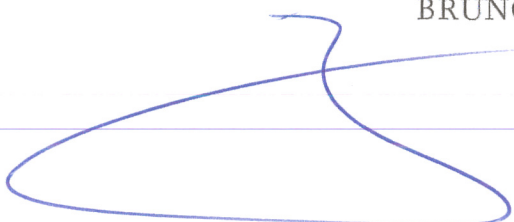
A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para a participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Dezembro de 2023.



KUNRATH & CASTILHO PREMOLDADOS LTDA  
BRUNO MULLER KUNRATH



**KUNRATH & CASTILHO – PREMOLDADOS LTDA**  
CNPJ N.º 33.318.847/0001-78  
RUA ALDINO DOMINGOS PASSARIN, 1465 – CENTRO CEP: 85.350-000  
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 120/2023-  
PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a  
construção de barracões.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº . 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim ( ) Quantos ( ) Não (X )

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Dezembro de 2023.

KUNRATH & CASTILHO PREMOLDADOS LTDA  
BRUNO MULLER KUNRATH

**KUNRATH & CASTILHO – PREMOLDADOS LTDA**  
CNPJ N.º 33.318.847/0001-78  
RUA ALDINO DOMINGOS PASSARIN, 1465 – CENTRO CEP: 85.350-000  
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ



**ANEXO VIII**

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná  
Licitação Modalidade e: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 120/2023- PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a construção de barracões.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, BRUNO MULLER KUNRATH, RG 12.529.618-1/PR, CPF 062.816.549-86, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário KUNRATH & CASTILHO PREMOLDADOS LTDA não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade no meante o u de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão .

NÃO  
 SIM

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Dezembro de 2023.

  
KUNRATH & CASTILHO PREMOLDADOS LTDA  
BRUNO MULLER KUNRATH





# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 363 / 2019

O Município de Nova Laranjeiras, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

### Nome

BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS - ME

CNPJ/CPF: 33.318.847/0001-78

Controle Municipal: 175224

### Localização

RUA ALDINO DOMINGOS PASSARIN, 1465 - CENTRO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR

Área utilizada: 253,50

### Atividades

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

### Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

### Emitido em

22/12/2023

### Válido até

20/12/2024

### Observações

1 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 163026/2023

Validade: 30/01/2024

<b>Razão social:</b> KUNRATH & CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 33.318.847/0001-78
<b>Num. Registro:</b> 71449	<b>Capital Social:</b> R\$ 60.000,00
<b>Endereço:</b> RUA ALDINO DOMINGOS PASSARIN, 1465, CENTRO	<b>CEP:</b> 85350-000
<b>Cidade:</b> NOVA LARANJEIRAS-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.	
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.	

Possui débitos de anuidade parcelados

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 33.318.847/0001-78**

**NOME CIVIL: BRUNO MULLER KUNRATH**

Carteira: PR-177043/D - Data de expedição: 08/03/2019

Desde 30/06/2023 - Carga horária: 6h

Desde 23/12/2019 até 09/03/2020 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

### Para fins de: Licitações

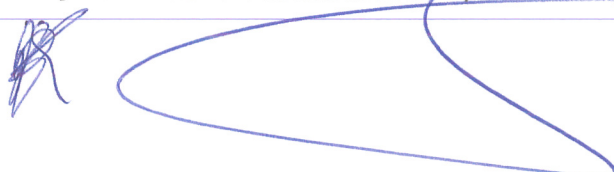
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 354390/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/12/2023 12:55:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS  
CNPJ Nº 33.318.847/0001-78  
NIRE 41108595190**

**BRUNO MULLER KUNRATH**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1995, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 062.816.549-86, RG nº 12.529.618-1 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1544, Apto 01, Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.360-000.

Empresário individual sob nome empresarial de **BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS** com sede à Rua Aldino Domingos Passarin, 1465, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108595190 em 10/04/2019 e no CNPJ/MF sob o número 33.318.847/0001-78, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

**ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.294.189-30, RG nº 8.063.792-6 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Aldino Domingos Passarin, 1465, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85360-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **KUNRATH & CASTILHO – PRE MOLDADOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor de 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
<b>BRUNO MULLER KUNRATH</b>	50%	30.000	R\$ 30.000,00
<b>ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO</b>	50%	30.000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	60.000	R\$ 60.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS  
CNPJ Nº 33.318.847/0001-78  
NIRE 41108595190**

Página 2 de 6

FL 163

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:** O Objeto que era FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS **passa a ser** Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**KUNRATH E CASTILHO – PRE MOLDADOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 33.318.847/0001-78  
NIRE 41108595190**

**BRUNO MULLER KUNRATH**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1995, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 062.816.549-86, RG nº 12.529.618-1 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1544, Apto 01, Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.360-000.

**ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.294.189-30, RG nº 8.063.792-6 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Aldino Domingos Passarin, 1465, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85360-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **KUNRATH & CASTILHO – PRE MOLDADOS LTDA**, com sede na Rua: Aldino Domingos Passarin, 1465, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85360-000, e inscrita no CNPJ sob nº 33.318.847/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108595190 em 10/04/2019, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **KUNRATH & CASTILHO – PRE MOLDADOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE:** A sociedade será sua sede na Rua: Aldino Domingos Passarin, 1465, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85360-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS  
CNPJ Nº 33.318.847/0001-78  
NIRE 41108595190**

em série e sob encomenda e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:** A empresa iniciou suas atividades no dia 10/04/2019 de e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
BRUNO MULLER KUNRATH	50%	30.000	R\$ 30.000,00
ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO	50%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

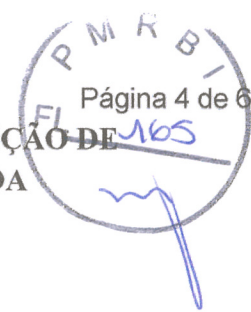
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **BRUNO MULLER KUNRATH e ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários as consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS  
CNPJ Nº 33.318.847/0001-78  
NIRE 41108595190**



§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS  
CNPJ Nº 33.318.847/0001-78  
NIRE 41108595190

Página 5 de 6

FL 166

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

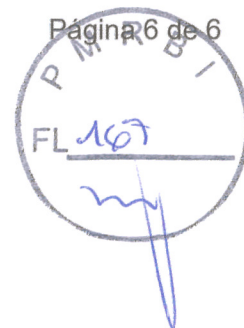
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Laranjeiras, 24 de novembro de 2021.

**BRUNO MULLER KUNRATH (assinado digitalmente)**

**ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO (assinado digitalmente)**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

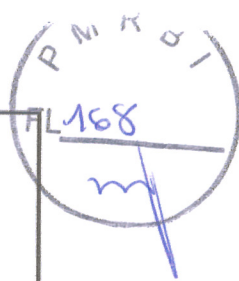
Certificamos que o ato da empresa KUNRATH E CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00929418930	ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO
06281654986	BRUNO MULLER KUNRATH

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 14:15 SOB Nº 41210399116.  
PROTOCOLO: 217817599 DE 25/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108635064. CNPJ DA SEDE: 33318847000178.  
NIRE: 41210399116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.  
KUNRATH E CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.318.847/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**KUNRATH E CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>B.M.K.</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**  
**25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ALDINO DOMINGOS PASSARIN</b>	NÚMERO <b>1465</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LARANJEIRAS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIANO@ATIVACONTABILIDADE.ADM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3635-3835</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 09:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



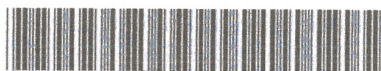
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> KUNRATH E CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA <b>NIRE :</b> 41210399116 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2318946545			
<b>NIRE (Sede)</b> 41210399116	<b>CNPJ</b> 33.318.847/0001-78	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 10/04/2019	<b>Início de Atividade</b> 20/03/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua ALDINO DOMINGOS PASSARIN, Nº 1465, CENTRO - Nova Laranjeiras/PR - CEP 85350-000					
<b>Objeto Social</b> FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO	<b>CPF/CNPJ</b> 009.294.189-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> BRUNO MULLER KUNRATH	<b>CPF/CNPJ</b> 062.816.549-86	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO	<b>CPF</b> 009.294.189-30	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> BRUNO MULLER KUNRATH	<b>CPF</b> 062.816.549-86	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 25/11/2021	<b>Número</b> 41210399116	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 17:39:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5XUIXBUB.



PRC2318946545

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032511439-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.318.847/0001-78**  
Nome: **KUNRATH E CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KUNRATH E CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA**  
**CNPJ: 33.318.847/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:34 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **F971.1C4F.A5D5.475C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.318.847/0001-78  
**Razão Social:** BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS  
**Endereço:** RUA ALDINO DOMINGOS PASSARIN 1465 / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2023 a 14/01/2024

**Certificação Número:** 2023121602110504579902

Informação obtida em 20/12/2023 11:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KUNRATH E CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.318.847/0001-78  
Certidão nº: 73324859/2023  
Expedição: 20/12/2023, às 11:04:44  
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KUNRATH E CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.318.847/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

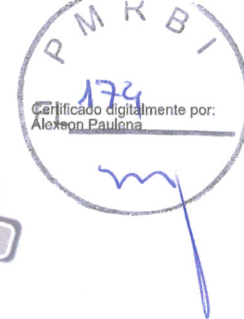
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **KUNRATH & CASTILHO PRE-MOLDADOS LTDA**

CNPJ 33.318.847/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 21 de Dezembro de 2023, 09:55:05

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148

## CERTIDÃO POSITIVA 2934/2023

<b>IMPORTANTE:</b>	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
--------------------	--

VALIDADE: 19/03/2024	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHXZ4X2HQTQP
----------------------	--

REQUERENTE: K C A TONIAL CONTABILIDADE	PROTOCOLO:
--	------------

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS - ME

INSCRIÇÃO	CNPJ	ALVARA
175224	33.318.847/0001-78	363

ENDEREÇO RUA ALDINO DOMINGOS PASSARIN, 1465 - CENTRO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR

ATIVIDADES Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de engenharia, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/12/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.novalaranjeiras.pr.gov.br](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
12GB - SPCIP LARANJEIRAS DO SUL



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0001249413-03**

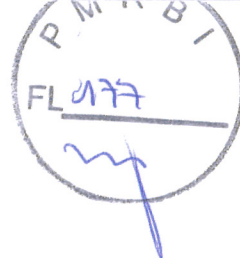
A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS</b>
Nome Fantasia: B.M.K CPF/CNPJ: 33.318.847/0001-78 Código da Atividade Econômica (CNAE): 7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2330/3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO Logradouro: RUA ALDINO DOMINGOS PASSARIN Número: 1465 Bairro: NOVA LARANJEIRAS Município: NOVA LARANJEIRAS-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 253,50 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 253,50 m <sup>2</sup> Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 25 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.</b> Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 20 de Dezembro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa **KUNRATHE CASTILHO PRÉ MOLDADOS LTDA** com sede à Rua São João Batista, inscrita no C.N.P.J. n.º 33.318.847/0001-78 representada nesta ocasião por seu sócio: **Bruno Muller Kunrath** R.G. n.º 12.529.618-1 C.P.F. n.º 062.816.549-86, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) **ALANA ROMANSINI** brasileiro(a), R.G. n.º **10.467.398-8** C.P.F.n.º **078.044.529-50**, com título Profissional **ENGENHEIRA CIVIL** Cart.Crea- **PARANÁ** n.º **160.521/D**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: **1 ANO (UM)** a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: **01 (UMA)** horas diárias;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado serão de 01 salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.320,00 nesta data.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

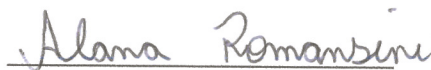
**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

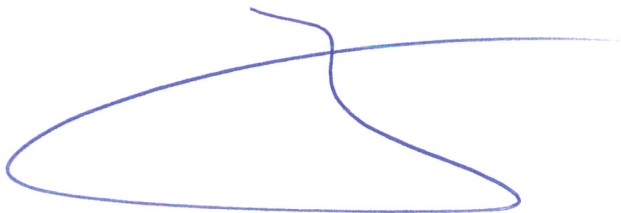
**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Nova Laranjeiras, 20 de dezembro de 2023.

  
Contratante

  
Contratado





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230005863

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALANA ROMANSINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALANA ROMANSINI**

RNP: 1716298563

Registro: **PR-160521/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720224746670** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2022 Baixada em: 30/10/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS** CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 2122

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: 71/2022 celebrado em 31/08/2022

Valor do contrato: R\$ 456.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RESERVA INDÍGENA Nº: 00

Bairro: ALDEIA VILA NOVA

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Coordenadas Geográficas: -25,304101 x -52,591218

Endereço da obra/serviço: RESERVA INDÍGENA Nº: 00

Bairro: ALDEIA LEBRE

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Coordenadas Geográficas: -25,342156 x -52,667956

Endereço da obra/serviço: RESERVA INDÍGENA Nº: 00

Bairro: ALDEIA ENCRUZILHADA

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Coordenadas Geográficas: -25,304372 x -52,602891

Data de início: 02/09/2022 Conclusão efetiva: 23/01/2023

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 450 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 450 M2

**Observações:**

BARRACÃO PRÉ-MOLDADO ( 01 UNID 150 M<sup>2</sup> NA VILA NOVA; 01 UNID 150 M<sup>2</sup> NA ENCRUZILHADA; 01 UNID 150 M<sup>2</sup> NO LEBRE).

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005863/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 1 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230005863 *179*

Atividade concluída *m*



19/12/2023 14:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 309303/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Publicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 2 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*m*

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins de acervo técnico com atestado que a profissional **ENGENHEIRA CIVIL ALANA ROMANSINI**, inscrita no CPF nº 078.044.529-50, registro no **CREA-PR 160.521/D** o qual é responsável técnica pela empresa **CONSTRUTORA CARRA LTDA ME, CNPJ** sob o Nº. **08.255.500/0001-86** Com registro no CREA-PR sob nº **44534** executou em conformidade legal e com nada que desabone a obra descrita a seguir:

**OBRA:** EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE 3 (TRÊS) BARRACÕES MULTIUSO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM COBERTURA, COM ÁREA DE 150,00M<sup>2</sup> CADA.

Contratação de empresa para execução de empreitada por preço global (incluso materiais, mão-de-obra e demais despesas) a preços fixos e sem reajuste, para execução de obra de edificação de 3 (três) barracões multiuso em estrutura pré-moldada com cobertura, com área de 150,00m<sup>2</sup> cada.

**DIMENSÃO:** 450,00 m<sup>2</sup>

**Data Início:** 02/09/2022

**Data Conclusão:** 23/01/2023

**Endereço da Obra:** ALDEIA VILA NOVA, ALDEIA ENCRUZILHADA E ALDEIA LEBRE, S/N, RESERVA INDÍGENA - NOVA LARANJEIRAS / PR – CEP 85.350-000

**ART:** nº 1720224746670

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR

Nova Laranjeiras, 30 de Outubro de 2023

**EVERTON TIAGO PINTO**

Engenheiro Civil – CREA-PR 152590/D

CPF: 076.610.189-42

Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

CNPJ nº 95.587.648/0001-12

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 3 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



**Tomador:** Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

**Empresa:** CONSTRUTORA CARRA LTDA ME.

**Edital:** Tomada de Preços 05/2022 - PMNL

**Obra:** EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE 3 (TRÊS) BARRACÕES MULTIUSO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM COBERTURA, COM ÁREA DE 150,00M<sup>2</sup> CADA.

Contratação de empresa para execução de empreitada por preço global (incluso materiais, mão-de-obra e demais despesas) a preços fixos e sem reajuste, para execução de obra de edificação de 3 (três) barracões multiuso em estrutura pré-moldada com cobertura, com área de 150,00m<sup>2</sup> cada.

	<b>Barracão na Aldeia Encruzilhada - Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.</b>	UD	QUANT.
	Serviços Preliminares		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,25* M	M2	2,50
2	<b>Estrutura pré moldada - Barracão pré moldado de 150,00 m<sup>2</sup></b>		
2.1	Implantação de estrutura para barracão 10m x 15m, contando com: 08 pilares em concreto armado pre moldados, maciços, com seção mínima 25 x 35cm (incluindo estrutura de fundação), com altura livre do barracão de 3,00m; 04 tesouras em concreto armado pré moldado para 02 águas com vão livre de 10m, incluindo beiral de 1,00m em todos os lados; tirantes com barra de aço 16mm; travamento com aço 10m. Incluso tranporte até o ocal da obra e mão de obra para montagem da estrutura.	ud	1,00
3	<b>Cobertura - Substituição das terças e telhas</b>		
3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	192,56
3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	192,56
3.3	Fechamento do Oitão - 02 lados 25,00 m <sup>2</sup> cada		
3.3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	50,00
3.3.2	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	15,00
4	<b>Piso 17,00 m x 12,00 m - Espessura de 8 cm</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	204,00
4.2	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO	M2	204,00
5	<b>Parede de Alvenaria Atras do Palco</b>		
	Estacas em concreto armado - 6unid x 3,00m		
5.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00
	Viga Baldrame - 9,30 m x 0,15 m x 0,30 m		
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,42

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 4 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 5 de 13



5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,58
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,25
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,92
5.6	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,42
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	6,98
	Pilares - (2 pilares de 3,10 m x 0,15 m x 0,30 m )		
5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,58
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,83
5.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,61
5.11	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,28
	Viga Superior - 9,30 m 0,15 x 0,30 m		
5.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,58
5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,25
5.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,92
5.15	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,42
	Alvenaria - Incluindo encunhamento entre parede e cobertura		
5.16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,58
6	Palco com 6,10 m x 3,50 m x 0,80 m		
6.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,05
6.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,08
7	Instalações Elétricas		
7.1	Eletroduto		



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



7.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00
7.1.2	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	60,00
7.2	Cabos		
7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
7.3	Quadro de Energia		
7.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00
7.3.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
7.3.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
7.4	Entrada de Energia		
7.4.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
7.4.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00
7.4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00
7.5	Tomadas		
7.5.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00
7.5.2	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	1,00
7.6	Luminária		
7.6.1	Luminária Plafon LED 36W Embutir Quadrada Branco Frio Borda Infinita - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
8	Revestimentos e Pintura		
8.1	Paredes internas e externas		
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	60,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 6 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



8.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	60,00
8.2	Pintura		
8.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,00
8.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS. AF_06/2014	M2	60,00
8.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, TRÊS CORES	M2	60,00
9	Serviços Adicionais		
9.1	ATERRO COM MATERIAL DO CANTEIRO (INCLUSO A ESCAVAÇÃO 1ª CAT + TRANSPORTE + COMPACTAÇÃO)	M3	200,00

	Barracão na Aldeia Lebre - Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	UD	QUANT.
1	Serviços Preliminares		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,25* M	M2	2,50
2	Estrutura pré moldada - Barracão pré moldado de 150,00 m <sup>2</sup>		
2.1	Implantação de estrutura para barracão 10m x 15m, contando com: 08 pilares em concreto armado pré moldados, maciços, com seção mínima 25 x 35cm (incluindo estrutura de fundação), com altura livre do barracão de 3,00m; 04 tesouras em concreto armado pré moldado para 02 águas com vão livre de 10m, incluindo beiral de 1,00m em todos os lados; tirantes com barra de aço 16mm; travamento com aço 10m. Incluso transporte até o ocal da obra e mão de obra para montagem da estrutura.	ud	1,00
3	Cobertura - Substituição das terças e telhas		
3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	192,56
3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	192,56
3.3	Fechamento do Oitão - 02 lados 25,00 m <sup>2</sup> cada		
3.3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	50,00
3.3.2	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	15,00
4	Piso 17,00 m x 12,00 m - Espessura de 8 cm		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	204,00
4.2	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO	M2	204,00
5	Parede de Alvenaria Atras do Palco		
	Estacas em concreto armado - 6unid x 3,00m		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 7 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 8 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

5.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00
	Viga Baldrame - 9,30 m x 0,15 m x 0,30 m		
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,42
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,58
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,25
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,92
5.6	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,42
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	6,98
	Pilares - (2 pilares de 3,10 m x 0,15 m x 0,30 m )		
5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,58
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,83
5.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,61
5.11	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,28
	Viga Superior - 9,30 m 0,15 x 0,30 m		
5.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,58
5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,25
5.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,92
5.15	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,42
	Alvenaria - Incluindo encunhamento entre parede e cobertura		
5.16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,58
6	Palco com 6,10 m x 3,50 m x 0,80 m		



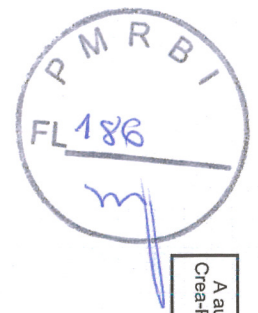
# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



6.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,05
6.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,08
7	<b>Instalações Elétricas</b>		
7.1	Eletroduto		
7.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00
7.1.2	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	60,00
7.2	Cabos		
7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
7.3	Quadro de Energia		
7.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00
7.3.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
7.3.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
7.4	Entrada de Energia		
7.4.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
7.4.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00
7.4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00
7.5	Tomadas		
7.5.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00
7.5.2	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	1,00
7.6	Luminaria		
7.6.1	Luminária Plafon LED 36W Embutir Quadrada Branco Frio Borda Infinita - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 9 de 13





# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



8		Revestimentos e Pintura	
8.1	Paredes internas e externas		
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	60,00
8.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	60,00
8.2	Pintura		
8.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,00
8.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS. AF_06/2014	M2	60,00
8.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, TRÊS CORES	M2	60,00

Barracão Aldeia Vila Nova - Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.		UD	QUANT.
<b>1</b> Serviços Preliminares			
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,25* M	M2	2,50
<b>2</b> Estrutura pré moldada - Barracão pré moldado de 150,00 m <sup>2</sup>			
2.1	Implantação de estrutura para barracão 10m x 15m, contando com: 08 pilares em concreto armado pré moldados, maciços, com seção mínima 25 x 35cm (incluindo estrutura de fundação), com altura livre do barracão de 3,00m; 04 tesouras em concreto armado pré moldado para 02 águas com vão livre de 10m, incluindo beiral de 1,00m em todos os lados; tirantes com barra de aço 16mm; travamento com aço 10m. Incluso transporte até o ocal da obra e mão de obra para montagem da estrutura.	ud	1,00
<b>3</b> Cobertura - Substituição das terças e telhas			
3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	192,56
3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	192,56
3.3	Fechamento do Oitão - 02 lados 25,00 m <sup>2</sup> cada		
3.3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	50,00
3.3.2	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	15,00
<b>4</b> Piso 17,00 m x 12,00 m - Espessura de 8 cm			
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	204,00
4.2	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO	M2	204,00
<b>5</b> Parede de Alvenaria Atras do Palco			

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005663 de 01/11/2023, página 10 de 13





# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



	Estacas em concreto armado - 6unid x 3,00m		
5.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00
	Viga Baldrame - 9,30 m x 0,15 m x 0,30 m		
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,42
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,58
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,25
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,92
5.6	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,42
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	6,98
	Pilares - (2 pilares de 3,10 m x 0,15 m x 0,30 m )		
5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,58
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,83
5.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,61
5.11	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,28
	Viga Superior - 9,30 m 0,15 x 0,30 m		
5.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,58
5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,25
5.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,92
5.15	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,42
	Alvenaria - Incluindo encunhamento entre parede e cobertura		
5.16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,58
6	Palco com 6,10 m x 3,50 m x 0,80 m		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005663 de 01/11/2023, página 11 de 13



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309303/2023.

CAT nº 1720230005663 de 01/11/2023, página 12 de 13



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

6.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,05
6.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,08
7	<b>Instalações Elétricas</b>		
7.1	Eletroduto		
7.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00
7.1.2	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	60,00
7.2	Cabos		
7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
7.3	Quadro de Energia		
7.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00
7.3.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
7.3.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
7.4	Entrada de Energia		
7.4.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
7.4.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00
7.4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00
7.5	Tomadas		
7.5.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00
7.5.2	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	1,00
7.6	Luminaria		
7.6.1	Luminária Plafon LED 36W Embutir Quadrada Branco Frio Borda Infinita - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00



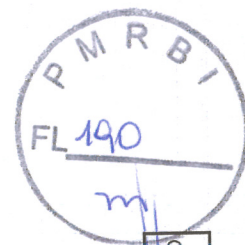
# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



<b>8</b>	<b>Revestimentos e Pintura</b>		
<b>8.1</b>	<b>Paredes internas e externas</b>		
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	60,00
8.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	60,00
<b>8.2</b>	<b>Pintura</b>		
8.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,00
8.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS. AF_06/2014	M2	60,00
8.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, TRÊS CORES	M2	60,00
<b>9</b>	<b>Serviços Adicionais</b>		
9.1	ATERRO COM MATERIAL DO CANTEIRO (INCLUSO A ESCAVAÇÃO 1ª CAT + TRANSPORTE + COMPACTAÇÃO)	M3	200,00

Nova Laranjeiras, 30 de Outubro de 2023



Documento assinado digitalmente  
EVERTON TIAGO PINTO  
Data: 30/10/2023 17:38:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 152590/D  
CPF: 076.610.189-42  
Engenheiro Civil  
Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras  
CNPJ nº 95.587.648/0001-12

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 30930312023.

CAT nº 1720230005863 de 01/11/2023, página 13 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720220002033

Atividade concluída *m*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALANA ROMANSINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALANA ROMANSINI**  
Registro: **PR-160521/D**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1716298563

Número da ART: **1720216070299** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 10/05/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME**

Contratante: **L.C CARRA & CIA LTDA** CNPJ: 01.890.817/0001-45

Rua: RUA SANTA CATARINA Nº: 1801

Complemento: SALA Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: celebrado em 10/11/2021

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: KM 518 Nº: 00

Bairro: BR 277

Cidade: GUARANIACU

UF: PR

CEP: 85400-000

Coordenadas Geográficas: -25,113326 x -52,836511

Data de início: 15/11/2021 Conclusão efetiva: 15/03/2022

Finalidade:

Proprietário: L.C CARRA & CIA LTDA

CNPJ: 01.890.817/0001-45

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Projeto arquitetônico de edificação em sistema pré-fabricado, 1500 M2

#### Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002033/2022

19/12/2023 14:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 146960/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 146960/2022.

CAT nº 1720220002033 de 20/05/2022, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
FINALIDADE – ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

- **Empresa Executora:** CONSTRUTORA CARRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.500/0001-86, com registro no CREA-PR sob nº 44534.
- **Engenheira Responsável pelo Projeto e Execução:** Alana Romansini – CREA-PR 160521/D.

**OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DE BARRACÃO EM SISTEMA PRÉ FABRICADO COM ÁREA DE 1500 M<sup>2</sup>.** Conforme planilha em anexo.

**ART:** nº 1720216070299

**DIMENSÃO:** 1500,00 m<sup>2</sup>

**DATA DE INÍCIO:** 15/11/2021

**DATA DE CONCLUSÃO:** 15/03/2022

**ENDEREÇO DA OBRA:** KM 518, s/n, BR 277, Guaraniáçu-Pr.

**CONTRATANTE:** L.C CARRA & CIA LTDA, CNPJ nº 01.890.817/0001-45, com endereço na Rua Santa Catarina, 1801, Centro, Nova Laranjeiras-Pr.

Nova Laranjeiras, 12 de Maio de 2022

**L.C.CARRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 01.890.817/0001-45**  
**Luciano Cesar Carra**  
**Representante Legal da empresa**

Segue os serviços os quais foram atestados a execução:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	<b>Movimentação de Terra</b>		
1.1	Nivelamento e movimentação do terreno (material de 1º e 2ª categoria)	m³	600,00
2	<b>Estrutura</b>		
2.1	Pilar Pré-Fabricado em concreto armado 0,25x0,35x6,00 M	Unid.	30
3	<b>Alvenaria, Divisórias e Fechamento</b>		
3.1	Fechamento com placa Pré-Fabricada em concreto armado 0,10x1,00x5,00 M	m²	270,00
3.2	Fechamento em alvenaria com tijolos furados (vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19 cm)	m²	60,00
3.3	Fechamento em telha aço/alumínio TP- 45 CH. 0.050mm	m²	285,00
3.4	Divisória em telha aço/alumínio TP- 45 CH. 0.050mm	m²	80,00
4	<b>Cobertura</b>		
4.1	Oitão		
4.1.1	Oitão em alvenaria com tijolos furados (vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19 cm)	m²	16,00
4.1.2	Oitão em telha aço/alumínio TP- 45 CH. 0.050mm	m²	16,00
4.2	Estrutura metálica para cobertura		
4.2.1	Tesoura metálica (para vão de 20 m) em viga U (10x150mm) CH. 14	Unid.	15
4.2.2	Terça metálica em viga U enrijecida (75x150mm) CH. 14	m	750,00
4.3	Telha Metálica		
4.3.1	Telha em aço/alumínio TP – 45 CH. 0.050mm (telha simples)	m²	1.115,00
4.3.2	Telha em aço/alumínio TP – 45 CH. 0.050mm (telha + EPS + telha 30 mm)	m²	575,00
5	<b>Esquadrias</b>		
5.1	Porta em aço/alumínio TP – 45 CH. 12 chapeada (50x70mm)	Unid.	7

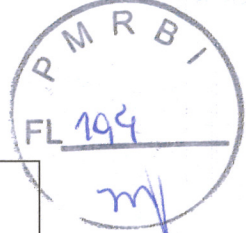
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 148960/2022.

CAT nº 1720220002033 de 20/05/2022, página 3 de 4



100% Você

# Eletro Móveis



6	<b>Instalações Elétricas</b>		
6.1	Ponto de tomada dupla (110/220 volts, incluso fiação)	Unid.	32
6.2	Ponto de iluminação interna (lâmpada LED 50 volts, incluso fiação)	Unid.	40
6.3	Ponto de iluminação externa (tipo refletor 200 watts, incluso fiação)	Unid.	15
6.4	Eletro calha 100x50 mm CH. 20 (fixadores)	* m <sup>2</sup>	175,00
7	<b>Revestimentos de piso e Pinturas</b>		
7.1	Piso		
7.1.1	Piso polido (concreto 30MPA) esp. 0,10cm, com malha de ferro 3.2 mm (15x15 cm)	m <sup>2</sup>	1500,00
7.2	Pinturas		
7.2.1	Pintura em tinta acrílica (2 demãos)	m <sup>2</sup>	30,00

- **Empresa Executora:** CONSTRUTORA CARRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.500/0001-86, com registro no CREA-PR sob nº 44534.
- **Engenheira Responsável pelo Projeto e Execução:** Alana Romansini – CREA-PR 160521/D.

Nova Laranjeiras, 12 de Maio de 2022

**L.C.CARRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 01.890.817/0001-45**  
**Luciano Cesar Carra**  
**Representante Legal da empresa**

*m*